

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal 226

Dados do Prestador de Serviço		
Quasar Locadora de Veiculos Eireli Quasar Rent A Car Shcgn 704 Bloco F S/n Clr Loja 56, - Asa Norte CEP 70730-736 - Fone: (61)3328-7755 - Brasília/ DF moacir@quasarloadora.com.br Inscrição Municipal 0732957600154 - CPF/CNPJ 38.024.675/0001-43	Data de Geração da NFS-e 02/08/2024 10:00:54	
	Data de Competência/Emissão 02/08/2024	
	Cód. de Autenticidade 2615297CB	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 226	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 02/08/2024
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 065.372.039-45	IM :
Razão Social : PAULO FRANCISCO MUNIZ BILYNSKYJ	
Endereço : CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE	Número : 509
Complemento :	Bairro : ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
CEP : 70160-900	Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/ REFERENTE AO CONTRATO EM ANEXO, VEICULO VIRTUS, PLACA SSG2J26, PERÍODO DE 01/07/2024 A 01/08/2024.
RECEBEMOS Em 02/08/24  Quasar Rent a Car

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 771959900 - Locação de outros meios de transporte não esp...				Alíquota	Item da LC116/2003 9999	Cód. NBS	Cód. CNAE 7719599
VI. Total dos Serviços R\$ 3.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.200,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.200,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
NÃO SUJEITO A INCIDENCIA DO ISSQN CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N 116, DE 31 DE JULHO DE 2003.
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF